

Orientações para
Secretarias de
Comunicação Estaduais

Período eleitoral estadual 2026

Conselho Nacional de Secretarias
Estaduais de Comunicação



Introdução

Esta cartilha visa orientar, no âmbito das Eleições Estaduais 2026, as condutas das Secretarias de Comunicação dos Poderes Executivos Estaduais durante o período eleitoral, qual seja, de 04 de julho de 2026 até a posse dos eleitos.

Legendas:

● É vedado ● É permitido ● É aconselhado ● É sugerido



Período Eleitoral 2026



Publicações com candidatos

É VEDADO

É vedado realizar publicações sem caráter educativo, informativo, de orientação social, ou com a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Exemplos: 1) publicidade institucional realizada pelo Governo do Estado que implique em promoção pessoal de candidato às Eleições Estaduais de 2026; 2) as “collabs” entre Secretarias e pessoas físicas, ou entre Secretários e candidatos que fujam do dever informativo e vão para o campo da promoção eleitoral.



Inaugurações de obras públicas: cuidados

É VEDADO

Candidatos e pré-candidatos às Eleições Estaduais de 2026 não podem comparecer a inaugurações de obras públicas. Ou seja, os Secretários e agentes públicos do alto escalão não devem deixar que candidatos apareçam em fotos desses eventos durante os três meses antes da eleição (de 04 de julho de 2026 até o final das eleições com a posse dos eleitos). Isso pode ser visto como uso de ações do Governo para promoção eleitoral dos candidatos.

Período Eleitoral 2026



Veiculação de propaganda eleitoral

É VEDADO

Veiculação, ainda que gratuita, de propaganda eleitoral dos candidatos e pré-candidatos às Eleições Estaduais de 2026 na internet, em sites oficiais ou hospedados por entidades da administração pública direta ou indireta dos estados. Exemplo: menções às capacidades e atributos pessoais de candidatos; referência a um partido político ou coligação; referência à ocorrência da eleição; fotos e nomes de candidatos em situações de promoção eleitoral; inclusão de link do site pessoal de candidatos.



Reuniões, encontros e solenidades públicas

É VEDADO

A participação de candidatos e pré-candidatos às Eleições Estaduais de 2026 em reuniões, encontros e solenidades públicas realizadas pelo Governo do Estado nos três meses antes da eleição (de 04 de julho de 2026 até o final das eleições com a posse dos eleitos).

Período Eleitoral 2026



Podcast, videocast e vídeos institucionais

É VEDADO

Candidatos e pré-candidatos às Eleições Estaduais de 2026 não podem participar de podcast, videocast, vídeos institucionais e similares produzidos pelo Governo do Estado.



Impulsioneamento de conteúdo

É VEDADO

O impulsioneamento pago de conteúdo que possa ser interpretado como promoção de ações realizadas pelo pré-candidato ou candidato às Eleições Estaduais de 2026.



Referência em favor de Candidatos na comunicação do estado

É VEDADO

Nas atividades de comunicação do Governo do Estado, fazer referência ao processo eleitoral em favor de pré-candidatos ou candidatos às Eleições Estaduais de 2026, assim como Senadores e Deputados Estaduais e Federais.



Veiculação de discursos, entrevistas e pronunciamentos

É VEDADO

Veicular discursos, entrevistas ou qualquer pronunciamento de autoridades que sejam pré-candidatos ou candidatos às Eleições Estaduais de 2026.

Período Eleitoral 2026



Interações eleitorais em publicações de redes sociais

É VEDADO

Interagir em redes sociais com comentários que tenham cunho eleitoral, mesmo que de maneira subliminar como, por exemplo, a indicação de slogan e legenda partidária.



Uso de hashtags

É VEDADO

O uso de hashtags que façam referência à campanha ou promoção em favor de pré-candidatos ou candidatos às Eleições Estaduais de 2026, mesmo que de maneira subliminar.



Fake news

É VEDADO

Usar de conteúdo distorcido, fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados com potencial eleitoral.



Opinião em publicações

É VEDADO

Realizar publicações que envolvam emissão de juízo de valor referentes a ações, políticas públicas e programas sociais, bem como comparações entre governos ou promessas eleitorais de qualquer tipo.

Período Eleitoral 2026



Publicidade institucional Estadual

É VEDADO

No período de 3 meses que antecedem as eleições, é proibido veicular publicidade do Governo do Estado que contenha indicação de nomes, slogans, símbolos, expressões, imagens ou outros elementos que permitam identificar autoridades, governos ou administrações cujos cargos estejam em disputa na campanha eleitoral.



Publicidade institucional Estadual – Aumento de gastos

É VEDADO

No primeiro semestre do ano eleitoral, é proibido empenhar com publicidade valor acima de seis vezes a média mensal dos últimos três anos.

Período Eleitoral 2026



Pronunciamentos

É VEDADO

O pronunciamento em cadeia de rádio e televisão pelos agentes públicos estaduais, por se tratar de pleito eleitoral municipal.



Comunicação de utilidade pública

É PERMITIDO

Compartilhar informações de utilidade pública, inclusive em sites, blogs e plataformas digitais que sigam a premissa de utilidade pública, desde que NÃO contenham indicação de nomes, slogans, símbolos, expressões, imagens ou outros elementos que permitam identificar autoridades, governos ou administrações cujos cargos estejam em disputa na campanha eleitoral. Exemplo: informações para a população sobre chuvas, queimadas e como se proteger.



Publicações anteriores ao período eleitoral

É PERMITIDO

Manter quaisquer conteúdos veiculados ou postados anteriormente ao período de proibição, desde que sem destaque e devidamente datados.

Período Eleitoral 2026



Publicações com Vice-prefeitos

É ACONSELHADO

Todo cidadão pode estar nos eventos do governo, mas no período eleitoral não podemos dar destaques e palanque a candidatos. O aconselhável é seguir a mesma orientação em relação a vice-prefeitos, ainda que não estejam concorrendo ao próximo pleito. O mesmo vale para destaque em material enviado pelas Secom à imprensa.



Publicações com inaugurações de obras do governo

É ACONSELHADO

Nesse período pré-eleições estaduais as assessorias só devem divulgar mensagens institucionais para que não haja nenhum questionamento quanto à promoção eleitoral de candidatos. Portanto, o aconselhável é evitar esse tipo de conteúdo nos sites, portais e redes sociais do governo.

Período Eleitoral 2026



Escolha com fotos

É SUGERIDO

Nas fotos de eventos a serem enviadas à imprensa, escolher fotos em que candidatos, placas, cartazes ou adesivos eleitorais em vias públicas não apareçam.



Reuniões com Governadores

É PERMITIDO

No caso de pautas que envolvem esforços coletivos, acordos ou negociações com Secretarias, não usar foto com o Governador, mas produzir conteúdo específico. Ou seja, focar na pauta, produzir conteúdo informativo e usar imagem da população, do documento assinado, do espaço, por exemplo, sem personificação. Além disso, é preciso atenção com o texto.

Por exemplo:

Em vez de:

O secretário XXX esteve reunido com o governador de XXX, para discutir ações de sustentabilidade na indústria.

Escrever:

Sustentabilidade na indústria. Essa foi a pauta de uma reunião estratégica realizada em XXXX que contou com a participação de agentes de estado da secretaria da xxxx.

